

PORTARIA SEME Nº 012/2020, 06 DE AGOSTO DE 2020.

**EFETIVA LOTAÇÃO DE PROFESSORES E PEDAGOGOS ATRAVÉS DO CONCURSO DE REMOÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E NA UNIDADE CENTRAL (SEME) DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR.<sup>a</sup> ENI SOUZA DE ARAUJO RODRIGUES, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo decreto Nº. 031/2018, de 02 de fevereiro de 2018, e, CONSIDERANDO a necessidade de lotar os professores e pedagogos nas escolas da rede Municipal de Educação Básica e na Unidade Central (SEME) de Atílio Vivacqua;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar lotados a partir de 03/02/2020, os professores e pedagogos abaixo relacionados, através do Concurso de Remoção dos Servidores do Magistério efetivos da Secretaria Municipal de Educação de Atílio Vivacqua, regulamentado pela PORTARIA SEME Nº 09/2019, de 03 de dezembro de 2019 e realizado em 26 de dezembro de 2019.

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>NOME DO PROFESSOR</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>MODALIDADE/ DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>TURNO</b>
<b>01</b>	Aldimara Ornelas Burock Lopes	EMEB "José Campos Nogueira"	Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	25 horas	Matutino
<b>02</b>	Michelle Costa Herculano Scherrer	Secretaria Municipal de Educação	Pedagogia	25 horas	Matutino/ Vespertino
<b>03</b>	Mirele Conceição Marques Moreira	Secretaria Municipal de Educação	Pedagogia	25 horas	Matutino/ Vespertino

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE

Atílio Vivacqua, ES, 06 de agosto de 2020.

**Eni Souza de Araujo Rodrigues**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”